



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de TUCUMÃ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização da Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem abrir o presente processo administrativo para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ALMOXARIFADO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTENCIA - ATENÇÃO BÁSICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PARÁ.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

IV - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; "

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de TUCUMÃ, atendendo à demanda do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Devido à alta demanda de insumos para manutenção dos postos de saúde do município de Tucumã-PA, com uma pandemia de Covid 19, e que para segurança dos usuários do Sistema Único de Saúde e colaboradores deste Secretaria, ouve uma alta demanda dos materiais e insumos de saúde básica, tais como equipamentos de proteção individual e descartáveis, fugindo assim da promoção prevista



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

para o 1º quadrimestre de 2021, deixando o estoque do almoxarifado desta secretaria em quantidades reduzidas e algumas já se encontram em falta.

Diante do exposto foi solicitado a abertura de processo de dispensa licitatória para futura aquisição dos materiais e insumos em caráter emergencial até que haja a realização e conclusão do competente certame, contudo por se tratar de um processo nos termos da lei 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, e seus tramites legais, o que acarreta em um período legal para sua finalização, o qual não pode esta gestão deixar de realizar suas atividades em atendimento aos munícipes usuários do SUS de Tucumã –PA, e até que se finalize o processo licitatório, solicito que seja efetuado aquisição dos materiais conforme solicitação de despesa em anexo, por um período de 60 dias.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada **HM CIRURGICA LTDA**, com o valor total de **R\$ 104.519,50(Cento e Quatro Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos)**, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

TUCUMÃ- PA, 13 de Julho de 2021.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS
Comissão de Licitação
Presidente